



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CACAU DE SANTA TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a “**Associação das Mulheres do Cacau de Santa Teresa e São Roque do Canaã/ES**”, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 60.051.610/0001-46 e endereço Córrego dos Espanhois, Santa Teresa-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Junho de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

